



DECRETO N. 065/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI 1.719 DE 02 DE MAIO DE 2007.

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.719/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, exercício 2020 a 2022:

I) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Iris Souza Batista Soares	888.296.856-15	Rua Juscelino Kubistchek, 390 - Cerâmica
Suplente	Vera Lucia Duarte Rodrigues	044.992.696-60	Av. Mestre Alfredo Barbosa, 142 - Padre Eustáquio

II) Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos:

Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Lara Daniely Martins Rodrigues	102.383.766-80	Rua Diva Pinto, 469, Bairro - Rio Novo
Suplente	Siúcia Lorrany Costa Cardoso	116.617.836-60	Rua Marcelina Chaves, 37 - Esplanada

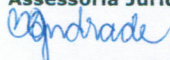
III) Professores:

Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Alex Sandro Souza Maia	049.539.451-46	Rua Deusdete Gonzaga, 295 - Saudade
Suplente	Ivone da Silva Pedro	032.949.336-14	Rua dos Bandeirantes, 558 - São Gonçalo
Titular	Welton da Silva Caldas	047.568.256-48	Rua Américo Gianete, 430 - Padre Eustáquio
Suplente	Antônio Batista de Oliveira	037.341.596-60	Comunidade Jacaré Grande, 273 - Zona Rural

IV) Diretores:

Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Maria da Assunção Borges	003.241.626-18	Rua Virgílio de Melo Franco, 448 - Centro
Suplente	Maria Josevaine Rodrigues Silveira	051.041.876-75	Rua Belizário Silveira, 489 - Dente Grande

V) Técnicos Administrativos de Escolas:

Assessoria Jurídica  Assinatura e OAB
--

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação

Decreto 065/2020 – Página: 1/2



Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Ilaene Nogueira da Silva	867.850.106-59	Av Osvaldo Cruz, 296 - Gameleira
Suplente	Marineide Batista Pires	769.712.876-49	Rua Pernambuco, 150 - Gameleira

VI) Pais de Alunos:

Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Eliane Gomes Farias Melo	083.028.596-21	Rua João Marques da Silva, 35 - Barbosa
Suplente	João Welson dos Santos	063.526.746-23	Av. Vereador José Prates, 347 - Santo Antônio
Titular	Ildete de Oliveira Santos Souza	089.117.556-30	Rua Lourenço Barbosa Fonseca, 58 - Bairro Barbosa
Suplente	Neyrivone Rodrigues da Silva	094.004.106-54	Rua Guarany, 85 - Bairro Barbosa

VII) Estudantes:

Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Juvenal Viríssimo da Silva	769.787.376-15	Rua Leandro de Barros, 1080 - Rio Novo
Suplente	Eni Fernandes de Souza Nunes	007.974.346-31	Av Marcelino Rodrigues Siqueira, 3210 - Santa Terezinha

VIII) Conselho Municipal de Educação:

Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Janete Martins Peixoto	041.159.926-90	Rua Maria Rodrigues Maia, 90 -Veredas
Suplente	Gislaine Silva Gomes Lopes	034.246.306-32	Rua Goiânia, 175 - Cerâmica

IX) Conselho Tutelar:

Cargo	Nome	CPF	Endereço
Titular	Hudson Kleber Ferreira Rodrigues	102.724.506-42	Av. Marechal Deodoro, 134 - Centro
Suplente	Janine Joice de Brito Paiva Felix	11465 430 695	Av. Marechal Deodoro, 134 - Centro

Parágrafo único: Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto 015/2019 de 11 de 11 fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de abril de 2020.**

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de maio de 2020.

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 20 / 05 / 2020**

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020
Seção de Legislação
Decreto 065/2020 – Página: 2/2